



# JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025

TIRAGEM: 10

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL

CREDENCIAMENTO Nº 0001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00010/2025

A Prefeitura Municipal de catingueira - PB, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, na modalidade CREDENCIAMENTO Nº 0001/2025, do tipo menor preço, com o objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar da rede publica de ensino, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Catingueira-PB.** O recebimento da documentação será a partir do dia 22.01.2025 a 03/02/2025 das 08h00min às 16h00min horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Inácio Felix de Oliveira, s/nº, Centro – Catingueira-PB. O edital encontra-se nos endereços [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.catingueira.pb.gov.br](http://www.catingueira.pb.gov.br).

Catingueira - PB, 21 de Janeiro de 2025.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS

Agente de contratação

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001.002/2025

DISPENSA Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira- PB

CONTRATADA: LIVROPEL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ: 28.330.631/0001-98.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KIT ALUNO (MATERIAL DE CONSUMO) DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CATINGUEIRA/PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 52.137,35 (CINQUENTA E DOIS MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCA CENTAVOS).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei 14.133/21 atualizada.

**PRAZO:** 31/12/2025.

Catingueira/PB, 21 de janeiro de 2025.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0111/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 89 da Lei Municipal nº 015, de 17 de novembro de 1997 (Estatuto dos Servidores).

### RESOLVE:

I – Ceder e colocar à disposição o servidor JOHANN CAVALCANTE FREIRE, nomeado pela Portaria nº 074/2016, matrícula nº 99920522, que exerce o cargo de Fiscal Sanitário, para exercer as atividades inerentes ao seu cargo junto à Prefeitura Municipal de Patos-PB, sendo o município requisitante responsável pelo controle da frequência do servidor cedido.

II – A cessão será com ônus para o município (órgão) cessionário, com possibilidade de renovação e/ou revogação a qualquer momento a critério das partes, ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Catingueira, 22 de janeiro de 2025.

*Suelio Felix de Alencar*  
SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito